



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

MARCIA
BRITO
PEREIRA:50310
07/05/2025 09:18

TARCISIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS
REIS:35949
07/05/2025 12:57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDUNDÂNCIA DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, POR MEIO DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, neste ato representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, sediada na Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, CEP 57051-410, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, Inscrição Estadual nº 241047889, Inscrição Municipal nº 900646713, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Felipe Calheiros Cansanção**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 9472/2022, Pregão Eletrônico nº 034/22,, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar perante a CONTRATANTE a cessão de direitos creditórios firmado entre a empresa FSF TECNOLOGIA S.A. e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CRÉDITOS - A CONTRATADA cede fiduciariamente à OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE, devidamente notificada, consente expressamente com a cessão de créditos ora especificada, nos termos do presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pagamentos devidos à Cessionária correspondem apenas aos créditos que surgirem após a assinatura e publicação do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam afastadas eventuais pretensões contrárias as disposições constantes no Contrato e presente Termo Aditivo, ainda que estejam indicadas expressamente no instrumento de cessão de direitos creditórios firmado entre a empresa FSF TECNOLOGIA S.A. e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.(doc. 650).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados os demais termos do contrato ora aditado, formando com o presente um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral

P/ CONTRATANTE

FELIPE

CALHEIROS

CANSANCAO:041

63392475

Assinado de forma digital
por FELIPE CALHEIROS
CANSANCAO:0416339247

Dados: 2025.05.05
15:45:01 -03'00'

Felipe Calheiros Cansanção

Diretor Presidente

P/ CONTRATADA

Márcia Brito Pereira

Diretora da da Coordenadoria de

Infraestrutura Tecnológica

Gestora do Contrato